

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pela Comissão de Servidores do CDS Alto Sertão, nomeados especificadamente para o ato através da Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024, emite o seguinte relatório conclusivo sobre a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 90006/2024:

OBJETO DO PE 90006/24: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, visando a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão".

PREVISÃO DO EDITAL: A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no item 16 do edital, reproduzido abaixo:

16. Das amostras | PROVA CONCEITO

16.1. A empresa provisoriamente vencedora será convocada para no prazo de dois dias úteis apresentar o sistema aos servidores públicos para que seja realizada a prova conceito PoC, com o objetivo de aferir se o software atende o disposto no termo de referência.

16.2. A apresentação do software deverá comprovar a capacidade do licitante de atender aos itens relacionados na tabela Barema da Prova PoC, ANEXO deste TR;

16.3. A metodologia de avaliação será o preenchimento de um "checklist" por uma comissão composta por servidores, devendo atender a 95% dos itens.

16.4. A homologação da solução realizada nesta amostra será feita baseada nos

critérios técnicos estabelecidos neste termo de referência e a licitante deverá atender todos os testes classificados como obrigatórios;

16.5. Os testes das funcionalidades da amostra serão in loco ou virtualmente e deverão ser finalizados em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de início da apresentação, sendo disponibilizadas 3 horas para cada dia, em local, dia e horário para início da apresentação definidos na convocação;

16.6. Caberá a licitante disponibilizar os recursos que viabilizem a realização dos testes durante o período de amostra;

16.7. Caberá à comissão, emitir parecer circunstanciado, em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade do material apresentado com as especificações do instrumento convocatório;

16.8. A não conformidade da amostra apresentada com as exigências implicará na desclassificação do licitante.

PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR: CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO: 13 de novembro de 2024, às 09h, na sede do CDS Alto Sertão, situada Rua da Chácara, 294, chácara, Caetité.

EQUIPE TÉCNICA DO CDS ALTO SERTÃO: ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA – Presidente; GLAUBER CAIRES DA SILVA – Membro e MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO- Membro, nomeados pela Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024.

DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO:

Considerando a apresentação e observações das implementações práticas, requisito a requisito, conforme o “checklist” integrante do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024, devidamente analisado, a comissão técnica do CDS Alto Sertão, conclui que a ferramenta apresentada pela empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19, atende as exigências técnicas e compatibilidade com as especificações do instrumento convocatório.

Caetité, 21 de novembro de 2024.

ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA
Presidente

GLAUBER CAIRES DA SILVA
Membro

MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO
Membro